

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**EDITAL SEI N° 0019469251/2023 - SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 554/2023**

**Objeto:** Registro de Preços, visando a futura e eventual **prestação de serviço de caminhão com equipamento combinado - hidrojato / vácuo para atender os serviços de zeladoria pública.**

**Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 11 de janeiro de 2024, às 16h55min.**

**Questionamento 1:** "1º ITEM Gostaria de saber a classificação dos resíduos para identificar de acordo com suas características e poder estabelecer uma proposta de preços adequada para o certame?"

**Resposta:** Conforme resposta da Secretaria de Infraestrutura Urbana, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0019769124/2024 - SEINFRA.UAR: "Resíduos que são carreados pelas águas pluviais nas redes de drenagem subterrâneas e pelas águas superficiais do sistema de drenagem municipal."

**Questionamento 2:** "2º ITEM O pregão Eletrônico N° 554/2023 é para 01(um) caminhão apenas?"

**Resposta:** Conforme resposta da Secretaria de Infraestrutura Urbana, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0019769124/2024 - SEINFRA.UAR: "Sim, um caminhão para atender as Unidades Regionais de Obras, conforme anexo V do edital."

**Questionamento 3:** "3º ITEM Qual o órgão autorizado e Licenciado que a Prefeitura faz os descartes oriundos dos Resíduos?"

**Resposta:** Conforme resposta da Secretaria de Infraestrutura Urbana, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0019769124/2024 - SEINFRA.UAR: "A empresa será responsável pelo transporte e descarte do material conforme consta no item 8.32 do edital: "O transporte e o descarte dos resíduos oriundos dos serviços do equipamento são da responsabilidade da CONTRATADA, que deverá ser em local devidamente autorizado pelos órgãos ambientais e amparada pelos licenciamentos exigidos, os quais devem ser apresentados anualmente à CONTRATANTE."

E, conforme item 8.28 do edital: "A CONTRATADA deverá cadastrar a empresa na Secretaria do Meio Ambiente - SAMA para a atividade de transporte de efluentes no Município de Joinville.""

**Daniela Mezalira**

**Pregoeira**

**Portaria nº 159/2023**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 15/01/2024, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019776875** e o código CRC **A5087491**.

---

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.259451-1

0019776875v4